



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.719/2024

DENOMINA LABORATÓRIO MUNICIPAL EDSON GUIMARÃES PATTO LOCALIZADO NO HOSPITAL DE RIBEIRÃO VERMELHO

Autoria do projeto: vereadora Raniela Aparecida Ferreira

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, por seus vereadores, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Laboratório Municipal Edson Guimarães Patto o laboratório localizado no prédio do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, com endereço na Rua Antônio Monteiro da Sé nº 28, bairro Boa Vista, Ribeirão Vermelho-MG.

Art. 2º O Executivo Municipal adotará todas as providências para a execução desta Lei, inclusive a colocação de placas indicativas de denominação do Laboratório.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 03 de dezembro de 2024.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal